



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
A REALIZAR DIA 16 DE OUTUBRO 2024**

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **remeter** os seguintes documentos, por si aprovados no Período de Antes da Ordem do Dia, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro, realizada no dia 30:
 - **Voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Capítulo** - por unanimidade;
 - **Saudação aos Bombeiros** - por unanimidade e aclamação;
 - **Saudação - 25 Anos da Zimbramel** - por maioria;
 - **Moção - Pelo esforço dos meios de segurança no Conselho de Sesimbra** - por maioria

2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar ter**, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro de 2024, realizada no dia 30, deliberado, por unanimidade, sob proposta desta Câmara Municipal, **designar os elementos dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes – Diretores de Departamento Municipal**, constantes no mesmo, por se reconhecer que os mesmos possuem as características exigidas nos n.ºs 2 e 3 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar ter**, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro de 2024, realizada no dia 30, deliberado, por unanimidade, sob proposta desta Câmara Municipal, **designar os elementos dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes – Chefes de Divisão Municipal**, constantes no mesmo, por se reconhecer que os mesmos possuem as características exigidas nos n.ºs 2 e 3 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

4. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar ter**, na sua primeira reunião da sessão ordinária de setembro de 2024, realizada no dia 30, deliberado, por unanimidade, sob proposta desta Câmara Municipal, **designar os elementos dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes – Direção Intermédia de 3.º grau**, constantes no mesmo, por se reconhecer que os mesmos possuem as características exigidas nos n.ºs 2 e 3 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto



5. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a **remeter** os seguintes documentos, por si aprovados, por unanimidade, na sua sessão ordinária, realizada no passado dia 26 de setembro:
 - **Saudação - ZimbraMel - Feira do Mel da Península de Setúbal - 25 anos de Tradição e Excelência;**
 - **Voto de Pesar - João Manuel Coelho Capítulo;**
 - **Saudação - Comunidade Educativa do Concelho de Sesimbra – Ano Letivo 2024/2025;**
 - **Saudação – Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra e Proteção Civil de Sesimbra.**

6. Email da Assembleia Municipal de Setúbal a remeter o teor da **Moção**, subordinada ao tema **“Defender a Autonomia do Poder Local – Rejeitar a Imposição de Tarifas pela ERSAR”**, apresentada pela bancada da CDU - Coligação Democrática Unitária e aprovada, por maioria, na sua sessão ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2024.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS:

- Do Serviço de Apoio à Gestão e Fiscalização de Obra a dar conta que se encontram reunidas condições para se proceder à **4.ª fase de liberação da caução** da empreitada de **“Construção de Canil, Gatil e Posto Veterinário Municipal”**, adjudicada à firma Miguel A. Simões, Construção Civil e Instalações Técnicas Especiais, Unipessoal, Ld.ª, pelo valor de 444.157,04€.

INFORMAÇÕES DA VEREADORA DOS PELOUROS DA ECONOMIA LOCAL E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E DO TURISMO

- Da Divisão de Economia local a dar conta da redução efetuada ao cabimento n.º 1704, no valor de 73.342,68€, atendendo a que o valor da despesa realizada foi inferior à estimada. Apoio logístico – “Feira Festa da Quinta do Conde”.
- Da Divisão de Turismo a enviar o relatório dos Ateliers de Praia “Brincar e Aprender com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, realizados no âmbito do Programa Bandeira Azul de Ambiente e Educação 2024.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade de construção de 2 moradias unifamiliares – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Rua dos Almocreves – Pinheirinhos – Maria de Lurdes Patrício (**Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território**)
Processo: IP/54/2023 - Reqt.º 46.970/2023

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão.**

Parecer desfavorável do ICNF – atendendo que a localização prevista para implantar as duas construções coincide com habitats cartografados (espécies protegidas – plantas)

Deliberação:



2. Obras novas – construção de edifício de comércio, serviços e muro – arquitetura – EN 378, Carrasqueira – Rogério Rodrigues, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)
Processo: 12/2024 - Reqt.º 1.333/2024

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura da operação urbanística em causa, de acordo com a presente proposta.**

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar a área de cedência de 219,25 m² para domínio público municipal, decorrente do afastamento do muro ao eixo da via (EN 378).**

Deliberação:

3. Obras novas – construção de condomínio de 7 moradias, 7 piscinas e muro de vedação – licenciamento (deliberação final) – Alfarim – Gregory Henriques, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)
Processo: 42/2021 - Reqt.º 5.548/2021

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento (deliberação final) da operação urbanística em causa.**

Deliberação:

4. Obras novas – construção de condomínio de 7 moradias – licenciamento – indeferimento – Rua da Charneca da Cotovia – Pepalusa SA
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)
Processo: 209/2024 - Reqt.º 19.485/2024

Na sequência da análise do processo acima mencionado, a requerente foi notificada através de ofício, para se pronunciar nos termos dos artºs 121.º e 122.º do CPA, sobre a proposta de Indeferimento.

Em 06/08/2024 a requerente vem anexar elementos em resposta ao referido ofício, no entanto não se considera que a alegação ao abrigo do CPA permita ultrapassar os motivos de indeferimento, na medida em que, para além de se pretender manter a lógica de ocupação das faixas marginais à Rua da Charneca da Cotovia, evitando-se a existência de estacionamento direto na via, também se pretende, acautelar o desenvolvimento viário para nascente, sendo que, ao contrário do afirmado na Memória Descritiva, existem vários artigos que não têm acesso a partir do caminho municipal, não infraestruturado, existente a nascente no limite do espaço urbano.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere indeferir do pedido, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 24.º do RJUE, uma vez que não se considera que a proposta se mostre adequada ao ambiente urbano onde se pretende inserir.**

Deliberação:



5. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 2/83, lote M16 – Quintinha, Zona III – Cabeça de Casal da Herança de Maria Madalena Lopes

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Proc.º n.º 23/1982 - Reqt.º 27.512/2022

► É proposto que a Câmara Municipal delibere

Deliberação:

6. Operações de loteamento – loteamento urbano – licença especial para obras inacabadas ao abrigo do artigo 88.º do RJUE – Rua de Palames, lote 1 – Palames – SB SUMMER SA

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Proc.º n.º 138/2009 - Reqt.º 17.626/2024

A construção em causa, já em fase de conclusão, encontra-se ao abandono desde 2011/2012 e por isso em processo de degradação. A atual proprietária adquiriu a propriedade em 2016 e pretende agora a sua conclusão. A construção destina-se a Empreendimento Turístico na tipologia de Apartamentos Turísticos 4* (classificação pretendida).

Na sequência do pedido o processo foi enviado à Divisão de Fiscalização que atestou o estado avançado de execução da obra.

Verificados os requisitos previstos no artigo 88.º do RJUE, nomeadamente que, não se mostra aconselhável a sua demolição, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a pretensão da requerente com as condições constantes na presente proposta.

(prazo de **12 meses** para conclusão da obra)

Deliberação:

7. Operações de loteamento – loteamento urbano – obras de urbanização relativas a alteração ao alvará n.º 7/98 – Charneca da Cotovia – Nuno Silvestre – extinção do procedimento

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Proc.º n.º 13/1994 - Reqt.º 35.985/2021

Trata-se de um pedido de licenciamento das obras de urbanização da alteração ao alvará de loteamento n.º 7/1998, nomeadamente alteração ao lote n.º 35.

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE, as obras de urbanização em área abrangida por operação de loteamento estão apenas sujeitas a comunicação prévia.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a extinção do procedimento, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º do RJUE.

Deliberação:



8. Operações de loteamento – loteamento urbano – receção definitiva das obras de urbanização – Rua da Fonte – Aldeia do Meco – Adelino Silva
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)
 Proc.º n.º 15/2015 - Reqt.º 3.435/2024

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria e consequentemente, libertar o remanescente (12.455,66€, cerca de 29,2% do global) da caução para garantia bancária da boa e regular execução das obras.**

Deliberação:

9. AUGI 60 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca legal por depósito obrigatório – lote 3 – Leonel Martins Coelho
(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)
 Proc.º n.º 07/2012 - Reqt.º 33.926/24

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a substituição da hipoteca legal sobre o lote 3, do loteamento n.º 07/2012 – AUGI 60 de Leonel Martins Coelho, por depósito obrigatório no valor de 9.880, 14€.**

Deliberação:

PESSOAL

1. Abertura de procedimentos concursais
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- autorizar a abertura do procedimento concursal abaixo identificado, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Sesimbra;

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Serviço	Carreira/Categoria	Nº de postos de trabalho	Habilitações literárias	Área funcional
DGRH/DRH/Serviço de Refeitório	Assistente Operacional	2	Escolaridade Obrigatória	Confeção de refeições e limpeza e higienização de equipamentos e das instalações do refeitório

- autorizar a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ao procedimento concursal em causa.

Deliberação:

2. Reserva de recrutamento – 2 assistentes operacionais – DE/DGERE/AES e AENRS – ref.ª 1/2024
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)
 Processo:

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais (DGERE), através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª 1/2024, aberto pelo aviso (extrato) n.º 5576/2024, publicado no Diário da República, II série, n.º 53, de 14/03/2024, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.**

Deliberação:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Reabilitação da Rede Viária da Freguesia do Castelo – localidades da Quintinha, Fonte de Sesimbra, Pinhal de Cima, Almoinha e Assenta – abertura de procedimento de concurso público em regime geral e aprovação do Projeto de Execução

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Processo: 2024/DP-ALEC/41

Considerando o pedido de abertura de processo de empreitada com registo n.º 44601/2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **A abertura de concurso público;**
- **Que o valor base do procedimento seja de no valor de 1.468.631,04 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6%;**
- **A aprovação do Caderno de Encargos (inclui Projeto), Programa do Concurso, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Gestão de Resíduos e Plano da Qualidade;**
- **Designar para júri do procedimento os seguintes membros:**
 António Lopes (presidente)
 Artur Gonçalves (efetivo)
 Ricardo Nero (efetivo)
 Maria da Conceição Aguiar (suplente)
 Ricardo Gouveia (suplente)
- **Que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso.**
- **Que o prazo de execução da empreitada seja de 210 dias.**
- **Que seja dispensada a publicação no JOUE, dado que o valor base do procedimento é inferior ao limite constante na Portaria 701c/2008 de 29 de julho.**
- **Que seja publicado o anúncio do presente Concurso Público no Diário da República.**

Deliberação:

2. Construção de Reservatório Prefabricado de 3050 m³ no Cabeço do Melão – plano de segurança e saúde – aprovação e nomeação do coordenador de segurança e fiscal de obra – ratificação (Presidente)

(Presidente)

Processo: 2024/DP-PCPEOP/6

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 9 de outubro de 2024 que aprovou o Plano de Segurança e Saúde e nomeou para coordenadora de segurança a Eng.ª Lúcia Pires Mendes e para fiscal de obra o Eng.º João Pedro Aqueu.**

Deliberação:

3. Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Sesimbra – 1.ª alteração – aprovação

(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as retificações e alterações ao Regulamento da Estrutura Orgânica do Serviço da Câmara Municipal assinaladas no documento anexo à presente proposta.**

Deliberação:



4. Protocolo de cooperação a celebrar entre os Municípios de Sesimbra, Palmela e Setúbal (Território da Arrábida) e o Estado do Rio Grande do Norte (Brasil) – minuta – aprovação **(Presidente)**

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa,** para reforçar os laços de amizade e de cooperação económica, aproximando as comunidades, instituições e empresas dos dois territórios.

Nas seguintes áreas:

- Turismo Sustentável e Enoturismo
- Infraestruturas, Logística e Transportes
- Ambiente (energias renováveis e transição energética)
- Ensino Superior
- Qualificação e Capacitação Profissional
- Atividade Costeira e Pescas
- Fruticultura e Viticultura

Deliberação:

5. Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de quatro milhões de euros para o ano de 2025 – abertura de procedimento – aprovação **(Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento)**

Processo: 2024/EFC-PFB/1

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura de procedimento para a contratação do empréstimo em causa, nos moldes constantes na presente proposta.**

Deliberação:

6. Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de quatro milhões de euros para o ano de 2025 – autorização prévia da Assembleia Municipal **(Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento)**

Processo: 2024/EFC-PFB/1

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 4 milhões de euros na modalidade de Conta Corrente.**

Deliberação:

7. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – fixação da taxa a aplicar no ano 2024 a cobrar em 2025 – envio à Assembleia

(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

Processo:

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação, em 0,4%, da taxa relativa a prédios urbanos prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, relativa ao ano e 2024 a cobrar no ano de 2025;**
2. **Informar a Autoridade Tributária e Aduaneira, para efeitos do n.º 6 do artigo 3.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Sesimbra, da redução em 5% da taxa para habitação própria permanente, prevista no artigo 12.º, e da redução da taxa em função da composição do agregado familiar, estabelecida no artigo 14.º do Regulamento Municipal.**

Tabela de Redução do IMI

Número de Dependentes a Cargo	Redução Fixa
1	€30
2	€70
3 ou mais	€140

Deliberação:



8. Imposto Lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do Ano 2024 a arrecadar no exercício de 2025 – envio à Assembleia Municipal

(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

Processo:

O Município de Sesimbra à semelhança dos anos anteriores, continua na atual conjuntura económica, a não poder prescindir da cobrança de receitas próprias previstas no artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua versão atualizada, nas quais se inclui a arrecadação do produto proveniente da cobrança de derrama lançada nos termos do artigo 18.º da referida Lei.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:**

- **O lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2024 a cobrar no ano de 2025.**

- **A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social**, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:

- **Microempresas** (até 10 trabalhadores) - **1 Posto de Trabalho**

- **Pequenas Empresas** (até 50 trabalhadores) - **3 Postos de Trabalho**

- **Médias Empresas** (entre 50 e 250 trabalhadores) – **6 Postos de Trabalho**

A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (versão atualizada), tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego efetivo, atendendo, ainda, à existência emprego precário e de desemprego no Concelho.

A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendem beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal após aprovação da proposta a submeta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Sesimbra para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (versão atualizada).**

Deliberação:

9. Imposto Fixação pelo Município da participação variável até 5% no IRS, relativa aos rendimentos dos contribuintes de 2025 receita a arrecadar em 2026 – envio à Assembleia Municipal

(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

Processo:

► **É proposto que a Câmara Municipal**

Deliberação:



10. Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos de 2024 e 2025 – 1.^a modificação do contrato em vigor – aprovação
(Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento)
Processo: 2024/PA-GS/1

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **proceder à modificação do contrato no sentido de incluir um acréscimo de: 41.146,29€ na apólice Automóvel Frota, 25,00€ na Apólice Marítimo Cascos e 65,12€ na Apólice Acidentes Pessoais** referente aos valores estimados para pagamento da faturação até ao final do contrato e os mesmos ultrapassar os montantes das apólice, bem como já ter ultrapassado os 10% prevista no n.º 1 da Cláusula 2.^a do Caderno de Encargos que previsivelmente poderia servir para incluir a apólice de novos veículos;
- **proceder à reposição do equilíbrio financeiro do contrato mediante o pagamento à “Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.” do valor correspondente ao agravamento dos encargos com a execução do contrato.**

Deliberação:

11. Aquisição do lote 373, na Rua Bernardino Machado, Conde II, freguesia da Quinta do Conde, com a área de 322,50 m², destinado a equipamento escolar para integração no domínio privado municipal – retificação da deliberação de 19.junho.2024
(Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento)
Processo: 2024/PA-PAB/3

Os proprietários e a usufrutuária expressaram junto dos serviços a sua vontade em vender a nua propriedade e o usufruto;

Na deliberação da Câmara Municipal de 19/06/2024 não foi feita expressa referência ao facto de aquisição do lote pelo Município ao adquirir compreender simultaneamente a nua propriedade e o usufruto do respetivo prédio;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de 19 de junho de 2024, nos seguintes moldes:**

onde se lê: « [...] a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das suas competências e nos termos do n.º 3 do art.º 26.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, adquirir, para integração no domínio privado municipal, o lote 373, destinado a equipamento escolar, com a área de 322,50 m², sito na Rua Bernardino Machado, no Conde II, inscrito na matriz sob o artigo 7436 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 5484 da freguesia da Quinta do Conde, pelo preço de **€8.762,33 (oito mil, setecentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos).**»

Deve ler-se: « [...] a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das suas competências e nos termos do n.º 3 do art.º 26.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, adquirir, para integração no domínio privado municipal, a nua propriedade, bem como quaisquer direitos reais menores que incidam sobre o prédio correspondente ao lote 373, destinado a equipamento escolar, com a área de 322,50 m², sito na Rua Bernardino Machado, no Conde II, inscrito na matriz sob o artigo 7436 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 5484 da freguesia da Quinta do Conde, pelo preço de €8.762,33 (oito mil, setecentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos).»

Deliberação:



12. Comissão de Vistorias de Alojamento Local – alteração da composição
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)
Processo: 2024/21-CP-1

A atual comissão é composta por quatro (4) elementos:

- um elemento do Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil,
- um elemento da Divisão de Turismo,
- um elemento da Divisão de Acompanhamento de Projetos de Interesse Municipal e
- um elemento da Divisão de Fiscalização Municipal,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar a comissão de vistorias para os Estabelecimentos de Alojamento Local, e que esta passe a ter a seguinte composição:**

- Um elemento da Divisão de Turismo;
- Um elemento da Divisão de Acompanhamento de Projetos de Interesse Municipal
- Um elemento do Gabinete Serviço Municipal de Proteção Civil.

Deliberação:

13. Corte de trânsito para a realização da 4.^a Edição da Corrida Louca – aprovação – ratificação (Presidente)
(Presidente- Pelouro de Obras Municipais)
Processo:

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 3 de outubro de 2024 que autorizou o corte de trânsito para a realização do evento em causa.**

O evento realizou-se no dia 13 de outubro de 2024.

Deliberação:

14. Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – funcionamento do snack bar e mini mercado – adenda ao contrato
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)
Processo: 2024/DP-PCCOPAD/1

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta de adenda ao contrato de concessão de exploração, anexa à presente proposta, para alteração ao horário de funcionamento do snack-bar e minimercado do Parque de Campismo Forte de Cavalo, de 12h para 11h diárias, bem como a designação de segunda-feira como dia de descanso semanal, no período de outubro a maio (época baixa).**

Deliberação

15. Medidas de apoio à economia local (2024/2025) – dinamização de concurso “Em Sesimbra, Natal é no comércio local e tradicional” – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)
Processo: 2024/DE-AEEDCA/4

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do Concurso em causa, composto pelo sorteio de cupões de natal e pelo concurso de montras, nos termos do programa anexo à presente proposta, com intuito de incentivar os consumidores a realizarem compras e a adquirir serviços nos estabelecimentos aderentes do Concelho de Sesimbra.**

Deliberação



16. Cercizimbra – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de equipamentos de climatização – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro do Ação Social e Saúde)
Processo: 2024/ASS-PICPEE/105

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir um subsídio eventual à Cercizimbra no montante de 1.098,17€, correspondente a 20% da despesa orçamentada, para comparticipar a aquisição dos equipamentos de climatização destinados a melhorarem as respostas sociais da sua valência de infância.

Deliberação:

17. Associação Amigos e Nativos do Meco – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – VI Festival de Peixe Seco – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAIP/58

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 287,83€, correspondendo a 20% do valor total apresentado, para apoiar nas despesas com a organização do evento.

Deliberação:

18. Associação de Capoeira Alto Astral – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Equipamentos informáticos – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAEM/2

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 750,00€, correspondendo a 50% do valor total apresentado, de forma a minimizar os custos com o investimento em causa.

Deliberação:

19. GRES Corvo de Prata – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Festival de Samba – organização – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAIP/61

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1100,00€, correspondendo a 20% do valor total apresentado, de forma a minimizar as despesas inerentes à organização do evento em causa.

Deliberação:

20. Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – escadas de segurança – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS- PAARE/7

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1285,00€, correspondendo aproximadamente a 25% do valor total apresentado, de forma a minimizar os custos com o investimento de melhoria das condições de segurança do edifício da Sede Social.

Deliberação:



21. Centro Cultural Social e Recreativo “A Voz do Alentejo” – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – obras de requalificação na Sede Social – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAARE/9

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 3.641,79€, correspondendo a 50% do valor total apresentado, de forma a minimizar os custos com a realização de pequenas obras de requalificação.**

Deliberação:

22. Associação Surf Clube de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de material didático – atividade regular – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAN/15

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1798,00€, correspondendo aproximadamente a 50% do valor total apresentado, de forma a minimizar os custos com a aquisição do material em causa.**

Deliberação:

23. Surf Clube de Sesimbra – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Campeonato Nacional de Skimboard e Sup Race Técnico e Sup Wave – organização de duas etapas – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAIP/60

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.070,40€, correspondendo aproximadamente a 20% do valor total apresentado, de forma a minimizar os custos com o evento, promovendo não só as respetivas modalidades, mas prestigiando o território, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Deliberação:

24. Clube Escola de Ténis – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – 2.º Torneio Espichel – organização – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAIP/62

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 242,00€, correspondendo a 20% do valor total apresentado, para apoiar nas despesas com a organização do torneio em causa destinado a veteranos da modalidade, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Ressalvando a cláusula sexta da obrigatoriedade por parte do Clube da entrega do relatório final até 30 de dezembro de 2024.

Deliberação:



25. Associação Socio-Cultural e de Capoeira Bem Viver – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – aquisição de Tatami – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta – aprovação

(Presidente - Pelouro do Associativismo)

Processo: 2024/AS-PAAAN/3

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.199,86€, correspondendo a 50% do valor total apresentado, para aquisição do material em causa para melhorar as condições de prática desportiva dos seus atletas.

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: